



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DIR1/SUSEP Nº 109, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023; tendo em vista o disposto no art. 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; com base na Resolução CNSP nº 381, de 4 de março de 2020; e o que consta do processo Susep nº 15414.617730/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores e o estatuto social de NOVO SEGUROS S.A., CNPJ nº 50.182.327/0001-08, com sede na cidade de Cariacica - ES, conforme deliberado nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 15 de março de 2023 e 5 de julho 2023.

Art. 2º Conceder a NOVO SEGUROS S.A. autorização para operar seguros de danos, pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental (**Sandbox** Regulatório), em conformidade com o Edital Eletrônico Susep nº 1, de 2021.

Art. 3º Ratificar que o capital social de NOVO SEGUROS S.A. é de R\$ 1.300.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS (MATRÍCULA 3343160)**, Diretor, em 23/10/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1810145** e o código CRC **3503508C**.